MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO PRODUTIVA E ETNODESENVOLVIMENTO QUILOMBOLA E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA No

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais - SETEQ/MDA
Nome da autoridade competente: Edmilton Cerqueira
Número do CPF: ***.360.165-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais - SETEQ/MDA

b) UG SIAFI
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490071/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais SETEQ/MDA
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490071/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais SETEQ/MDA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada: Embrapa Alimentos e Territórios - Centro Nacional de Pesquisa de Alimentos e Territórios
Nome da autoridade competente (Chefe-Geral): Ricardo Elesbão Alves
Número da Matrícula Funcional: 289768
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA nº 63/2024, de 16 de dezembro de 2024, associada à portaria de designação do Chefe-Geral nº 1479, de 03.11.2025, publicada no BCA Nº 51, de 03.11.2025.
Nome da autoridade competente (Chefe-Adjunto de Administração): João Ronaldo Novachinski Número da Matrícula Funcional: 260186
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA nº 63/2024, de 16 de dezembro de 2024, associada à portaria de designação do Chefe Adjunto de Administração nº 910, de 22.06.2026, publicada no BCA Nº 30, de 22.06.2026. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Alimentos e Territórios

b) UG SIAFI
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 130240/Gestão 13203 - Centro Nacional de Pesquisa em Alimentos e Territórios
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: UG 130240 - Centro Nacional de Pesquisa em Alimentos e Territórios

3. OBJETO: Projeto Caminhos do Bode - Apoio à Inovação e ações de Transferência de Tecnologia para o fortalecimento das redes de economia solidária e fomento do cooperativismo, da soberania e da cultura alimentar dos Povos Tradicionais de Matriz Africana e das Comunidades Tradicionais Fundo de Pasto

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:
O Projeto Caminhos do Bode tem como intuito o fomento de redes entre agentes de dois segmentos de povos e comunidades tradicionais brasileiros que têm os caprinos como elemento central de seus sistemas alimentares, a saber, os Povos Tradicionais de Matriz Africana (POTMA) e as Comunidades Tradicionais Fundo de Pasto (CTFP). Tendo em vista que a maior parte da produção nacional de caprinos provém da região norte e nordeste da Bahia, habitada por aproximadamente mil CTFPs autodeclaradas, e que, por todo território nacional, os POTMA possuem uma demanda significativa por esses animais para seu consumo tradicional, admite-se que vínculos comerciais estão postos já há muitas décadas, na dependência de atravessadores externos. Isso acarreta altos custos aos consumidores finais, além de precárias condições sanitárias e de bem-estar animal. Propõe-se, assim, realizar ações que promovam intercâmbios culturais e redes de economia solidária entre esses povos e comunidades tradicionais, a fim de propiciar uma comercialização direta dos caprinos.

As ações do TED envolvem, em primeira instância, o fomento e apoio produtivo da caprinocultura junto às cooperativas das CTFP e criadores associados aos POTMA. Propõe-se o acompanhamento e avaliação de duas cargas vivas de caprinos em seus aspectos econômico, logístico, sanitário e do bem estar animal. Quando da distribuição das matrizes de caprinos naturalizados, serão realizadas oficinas de capacitação por especialistas em caprinocultura a criadores próximos às UTT dos POTMA em duas regiões metropolitanas brasileiras (Brasília e Salvador). Integradas a tais capacitações, serão realizadas oficinas interculturais de compartilhamento de saberes sobre o abate e consumo tradicional do bode. Em paralelo, será feita a implantação de duas unidades de aprendizagem de sistemas agroflorestais (Agrocaatinga), com enfoque em espécies forrageiras, em espaços propícios à multiplicação desses conhecimentos junto ao público da juventude e dos criadores das Comunidades Tradicionais de Fundos de Pasto.
A participação de lideranças dos POTMA em feiras e encontros regionais volta-se à promoção, sensibilização e visibilidade dos sistemas agroalimentares tradicionais, que permitam a superação de barreiras culturais e organizacionais na cadeia dos caprinos. Com intuito semelhante, estão previstas ações de comunicação, que possam alcançar maior público, com emprego de materiais publicitários e mídias sociais. Arrematando as ações do projeto, será realizado um seminário congregando membros de cooperativas, associações, lideranças das comunidades, gestores públicos, especialistas técnicos, a fim de construir um planejamento coletivo da rede de economia solidária em torno do caprino naturalizado.
Conta-se com ações voltadas ao registro audiovisual e produção de materiais de comunicação em todas as atividades previstas. A última meta é destinada à gestão administrativa e financeira do projeto, que ocorrerá com suporte de uma fundação de apoio.
O objeto desta proposta possui atividades complementares a um Termo de Execução Descentralizada/TED, no valor de R$ 300.000,00, submetido para análise técnica e jurídica ao Ministério da Igualdade Racial, mas todas as atividades propostas neste termo possuem abrangência distinta quanto às parcelas do público beneficiário atendido e suas ações não possuem sobreposição e/ou dependência técnica e orçamentária para execução e alcance dos seus resultados e produtos
propostos.

META 1: Fomento da cadeia socioprodutiva dos caprinos criados em sistemas agrícolas tradicionais

Etapa 1: Realizar duas oficinas de capacitação em caprinocultura e compartilhamento de saberes e práticas alimentares dos Povos Tradicionais de Matriz Africana (POTMA) e das Comunidades Tradicionais Fundo de Pasto

Etapa 2: Implantar duas unidades demonstrativas de sistemas agroflorestais (Agrocaatinga) com potencial forrageiro para caprinocultura

META 2: Promoção e visibilidade dos sistemas agrícolas tradicionais dos POTMAS e CTFP

Etapa 1: Intercâmbio de experiências através da participação de lideranças de Povos Tradicionais de Matriz Africana e Comunidades Quilombolas em feiras e encontros regionais.

META 3: Fortalecimento da rede em economia solidária formada pelas cooperativas dos criadores tradicionais de caprinos (CTFP) aos consumidores tradicionais (POTMA)

Etapa 1: Seminário da rede de economia solidária de amplitude nacional formada por cooperativas de criadores e consumidores tradicionais de caprinos, vinculados às Comunidades de Fundos de Pasto, Comunidades Quilombolas e aos Povos Tradicionais de Matriz Africana.

Meta 4: Realizar a gestão técnica, administrativa e financeira do projeto

Item 1: Gestão técnica, administrativa e financeira do projeto

Produtos da Meta 1: Transporte de cargas vivas de caprinos naturalizados para duas capitais brasileiras (Brasília e Salvador), atendendo aspectos sanitários e prevendo a coleta de dados sobre a segurança e o bem-estar dos animais, e distribuição dos animais para consumo nas cozinhas solidárias ancestrais das UTTs; Capacitação de 40 representantes e lideranças dos POTMAs e CTFPs no manejo sanitário, reprodutivo e alimentar das raças naturalizadas de caprinos e no abate e consumo tradicional; Duas unidades demonstrativas de Agrocaatinga implantadas em área cercada de aproximadamente 3000 m2, com sistema racional de irrigação, na Escola Família Agrícola de Sobradinho/BA e na Cooperativa Agropecuária Familiar Sertão Forte em Casa Nova/BA.

Produtos da Meta 2: Participação de 20 representantes de POTMAs, CQ e CTFPs em pelo menos duas feiras ou encontros regionais (por exemplo: FEBAFES/ Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Solidária/ Salvador BA; Semiárido Show / Petrolina PE; Colóquio das Comunidades Tradicionais / Montes Claros MG; Encontro de Casas de Terreiros de Comunidades Quilombolas / Paquetá PI).

Produtos da Meta 3: Cartas intenção com cooperativas de criações e consumidores tradicionais; Validação de instrumento de levantamento da demanda de caprinos nas UTTs; Matriz de estratégias e responsabilidades dos atores envolvidos na rede de economia solidária da cadeia da sociobiodiversidade dos caprinos naturalizados.

Produtos da Meta 4: Planilha e cronograma de execução técnica e financeira do projeto; Execução
financeira do orçamento do projeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:
O reconhecimento da cadeia produtiva dos caprinos como eixo articulador entre as Comunidades Tradicionais de Fundos de Pasto (CTFP) e os Povos Tradicionais de Matriz Africana (POTMA) comporta significativos potenciais econômicos, culturais e para a soberania e segurança alimentar e nutricional desses grupos. Os caprinos são animais importantes nos sistemas agroalimentares de ambos, sendo que as Comunidades Tradicionais de Fundos de Pasto se destacam como produtores, enquanto os Povos Tradicionais de Matriz Africana possuem uma demanda constante de caprinos. Para além dos ganhos financeiros decorrentes da construção de uma rede de economia

solidária, a
aproximação pelo projeto “Caminhos do Bode” visa garantir a sustentabilidade das práticas de criação em moldes tradicionais, a ética no transporte de cargas vivas e a soberania alimentar dos POTMA, que rotineiramente enfrentam violências decorrentes do racismo e da intolerância religiosa no país.
A compreensão do projeto "Caminhos do Bode" requer um olhar sobre o processo histórico de formação dos territórios tradicionais no Brasil. Durante a diáspora forçada, os povos trasladados do continente africano para servirem como mão-de-obra escrava vivenciaram processos de intensa desterritorialização física e simbólica. A reconstrução de suas identidades no Brasil deu-se através da "reterritorialização" (Sodré, 2019), em que seu patrimônio cultural e saberes ancestrais foram os pilares para a criação de novas comunidades afrodiaspóricas, entre as quais os Povos Tradicionais de Matriz Africana e as Comunidades Tradicionais de Fundos de Pasto.
Esses dois segmentos populacionais, alvos principais das atividades deste Termo de Execução Descentralizada, já possuem reconhecimento oficial, pelo Decreto nº 8.750/2016, de atendimento aos requisitos para povos e comunidades tradicionais, configurando-se enquanto “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição” (Decreto nº 6.040/2007).
Os Povos Tradicionais de Matriz Africana são comunidades constituídas por descendentes de pessoas trazidas de diferentes regiões do continente africano e que, em resistência à opressão da sociedade nacional, preservaram muito de seus costumes, religiosidades, formas de organização social e cosmovisões. A alimentação é um campo fundamental para a expressão e reprodução sociocultural dos Povos Tradicionais de Matriz Africana. Verifica-se uma ampla gama de preparos de herança africana, às vezes ressignificados com ingredientes brasileiros e com novas técnicas culinárias. Os pratos feitos aos orixás são também distribuídos aos membros das casas e visitantes que participam dos ritos. Ressalta-se que esses momentos de comensalidade possuem valor para a segurança alimentar, sobretudo quando, entre os comensais, estão inseridas pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica (BRASIL 2011).
Os caprinos, em especial o bode, são elemento precípuo do sistema alimentar das Unidades Territoriais Tradicionais de Matriz Africana (UTTs). Em pesquisa visando caracterizar tais sistemas a partir das percepções de suas lideranças, elegeram-se, em 5 dos 6 estados brasileiros (RN, PA, MG, RJ, DF, RS) investigados, os caprinos como um dos três alimentos principais dessas unidades (Matos et al. 2023).
Para o exercício pleno dessas práticas alimentares tradicionais, é necessária a obtenção de animais com características particulares, como coloração de pelagem, idade, presença ou não de cornos. Demandas essas que não conseguem ser bem atendidas pela pecuária massiva, que padroniza a produção.
Para os Povos Tradicionais de Matriz Africana, o ideal seria haver espaço para roça e criação de animais nas próprias Unidades Territoriais Tradicionais. Essa configuração, porém, raramente ocorre nos terreiros de hoje, pressionados pela especulação vigente no setor imobiliário do país. Nesse sentido, José Jorge de Carvalho afirma que “não somente diminuíram o tamanho dos terreiros, mas diminuíram também os pequenos sítios produtivos e as unidades extrativistas que supriam os terreiros de animais, vegetais e materiais variados” (BRASIL, 2011). Portanto, o acesso aos víveres têm se tornado mais difícil, mesmo quando há recursos financeiros para comprá-los. O Projeto Caminhos do
Bode busca facilitar o acesso a uma alimentação compatível com essas demandas.
Visa-se igualmente, com este Termo de Execução Descentralizada, fortalecer o modelo de gestão territorial único das Comunidades Tradicionais de Fundos de Pasto. Localizadas no Semiárido brasileiro, essas comunidades conciliam propriedade individual com áreas de uso comum, chamadas “fundos de pasto”. Voltados à criação de animais, os fundos de pasto são também áreas de reserva consuetudinária nas quais se pauta o não desmatamento, garantindo assim preservação dos recursos hídricos e da biodiversidade da Caatinga. Fortalecer a cadeia produtiva da caprinocultura nesses territórios é, simultaneamente, proteger o bioma contra a degradação ambiental promovida por modelos de monocultura e cercamentos latifundiários.
A "criação na solta" é o modelo produtivo adotado pelas Comunidades Tradicionais de Fundos de Pasto. Diferente dos modelos intensivos, a criação na solta permite que os animais se desloquem por vastas áreas de pastagem nativa, selecionando uma dieta diversa de ervas, arbustos e frutos da Caatinga. Este manejo resulta em uma proteína com baixos teores de gordura saturada e alta densidade de micronutrientes. Além disso, o respeito ao comportamento natural da espécie, confere mais saúde e bem estar aos animais, reduz a necessidade de emprego de antibióticos e permite que os rebanhos atuem como dispersores de sementes e reguladores da vegetação. Valorizar este método é reconhecer uma ciência camponesa que, há séculos, demonstra como produzir alimentos de alta qualidade em harmonia com as limitações e potencialidades do clima Semiárido.
O projeto propõe que os "Caminhos do Bode" liguem diretamente esses produtores tradicionais às UTTs dos Povos Tradicionais de Matriz Africana. Essa conexão permite romper com as práticas exploratórias de intermediários e estabelecer um circuito de comercialização justa e solidária. A apreensão de Soberania Alimentar mobilizada neste Plano de Trabalho vai, portanto, além da garantia de acesso aos alimentos, centrando-se na autonomia dos povos sobre seus próprios recursos e sistemas produtivos. Para o Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana (FONSANPOTMA), ser soberano significa ter as condições e o apoio necessários para produzir, criar, transportar e distribuir de modo justo os alimentos que respeitem as suas culturas, modos de vida e tradições. O projeto "Caminhos do Bode" mantém alinhamento com as políticas públicas de Segurança Alimentar
e Nutricional (SAN) e de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Consta expressamente na Política Nacional para Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana, no artigo 6º do Decreto 12.278/2024, o objetivo de “promover a segurança alimentar e nutricional dos povos e das comunidades tradicionais de terreiro e de matriz africana, respeitados os seus sistemas de organização social, e valorizar as suas práticas, os seus conhecimentos, e as suas tecnologias próprias”. Na mesma linha, as metas do presente TED se adequam à Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, instituída pelo Decreto 6.040
/2007, por fomentarem o desenvolvimento sustentável e o acesso a recursos naturais tradicionalmente utilizados para reprodução física, cultural e econômica desses grupos, e ao Estatuto da Igualdade Racial, da Lei 12.288/2010, por contribuírem para o combate à intolerância com as religiões de matrizes africanas e à discriminação de seus seguidores.
Cumpre enfatizar que a presente proposta dá seguimento a iniciativas já executadas em 2023 envolvendo encontros entre lideranças dessas comunidades e o suporte logístico a um primeiro carregamento de animais de Oliveira dos Brejinhos (BA) para a região Norte de Minas Gerais. Sublinha-se também a maturidade dos debates que vislumbram os amplos benefícios da sedimentação dessa cadeia, a se ver, por exemplo, a moção de apoio que a Rota do Bode recebeu na 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional de

2023. A base produtiva deste TED é a agricultura familiar e tradicional. Ao estruturar a rede de “Caminhos do Bode” , o projeto fortalece a economia de milhares de famílias que realizam a criação de animais conjugada à agricultura e extrativismo de modo sustentável. A geração de renda, ademais, favorece a permanência dos jovens no campo e a continuidade das práticas tradicionais. Construindo circuitos não exploratórios de comercialização, baseados nos princípios da Economia Solidária, as atividades do TED dão apoio à dignidade dos membros de dois Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil, para
que suas mesas possam ser abastecidas com a força de sua própria terra e de sua própria história.
A parceria entre a Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais (SETEQ) do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e a Embrapa Alimentos e Territórios assegura o suporte técnico e científico necessário para fortalecer essas tradições com uma proposta de desenvolvimento produtivo robusto e passível de ampliação.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
( )Sim
(x)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:
(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?
(x)Sim
( )Não
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:
1. Pagamento de custos indiretos da Embrapa Alimentos e Territórios (R$ 20.000,00).
2. Pagamento de custos indiretos - Fundação de Apoio (R$ 50.000,00)

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	**Fomento da cadeia socioprodutiva dos caprinos criados em sistemas agrícolas tradicionais**	-	-	-	R$ 253.240,00	abr/27	fev/28
ETAPA 1	Oficinas caprinocultura	un.	2	R$ 75.580,00	R$ 151.160,00	ago/27	fev/28
ETAPA 2	Unidades Agrocaatinga	un.	2	R$ 51.040,00	R$ 102.080,00	abr/27	jul/27
META 2	**Promoção e visibilidade dos sistemas agrícolas tradicionais dos POTMAS e CTFP**	-	-	-	R$ 68.120,00	dez/26	dez/27
ETAPA 1	Participação feiras	un.	2	R$ 34.060,00	R$ 68.120,00	dez/26	dez/27
META 3	**Fortalecimento da rede em economia solidária formada pelas cooperativas dos criadores tradicionais de caprinos (CTFP) aos consumidores tradicionais (POTMA)**	-	-	-	R$ 108.640,00	abr/27	jul/27
ETAPA 1	Seminário	un.	1	R$ 108.640,00	R$ 108.640,00	abr/27	jul/27
META 4	**Realizar a gestão técnica, administrativa e financeira do projeto**	-	-	-	R$ 70.000,00	out/26	fev/28

		un.	1	R$ 70.000,00	R$ 70.000,00	out/26	fev/28

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2026	R$ 138.120,00
Abril/2027	R$ 361.880,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.50.30 - Material de consumo	**Não**	R$ 83.420,00
33.50.36 - Bolsa de Estímulo à Inovação	**Não**	R$ 11.700,00
33.50.33 - Passagens e locomoções	**Não**	R$ 45.000,00
33.50.14 - Diárias	**Não**	R$ 74.880,00
33.50.39 - Serviço de terceiro Pessoa Jurídica	**Não**	R$ 215.000,00
33.50.41 - Despesas Operacionais e Administrativas	Sim	R$ 50.000,00
33.90.39 - Custo indireto Embrapa	Sim	R$ 20.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Maceió, 30 de setembro de 2026

(assinado eletronicamente)
RICARDO ELESBÃO ALVES
Chefe-Geral da Embrapa Alimentos e Territórios

(assinado eletronicamente)
JOÃO RONALDO NOVACHISKI
Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Alimentos e Territórios

13. APROVAÇÃO

Brasília, 30 de setembro de 2026

(assinado eletronicamente)
EDMILTON CERQUEIRA
Secretário Nacional de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais SETEQ/MDA

Documento assinado eletronicamente por **JOAO RONALDO NOVACHINSKI**, **Usuário Externo**, em 30/09/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ELESBAO ALVES**, **Usuário Externo**, em 30/09/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Welliton Rezende Hassegawa**, **Secretário de Território e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais - Substituto**, em 30/09/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **56645587** e o código CRC **E7815C0A**.

Referência: Processo nº 55000.012001/2026-36 SEI nº 56645587